

## Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

## EDITAL SEGER/SEDU Nº 28/2023

## CHAMADA PARA POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS NO CONCURSO SEDU

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDU convocam os candidatos nomeados para provimento do cargo de Professor MaPB e Professor MaPP (Pedagogo) com o Edital de Abertura SEDU nº 01, publicado em 25 de Janeiro de 2022, o Edital de Homologação nº 09 do Resultado Final e Classificação, publicado em 03 de maio de 2022, e o Decreto de nomeação nº 738-S, publicado em 28 de março de 2023.

## 1. DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS

1.1 Fica estabelecido que os candidatos nomeados, conforme o Decreto de nomeação nº 738-S, publicado em 28 de março de 2023, deverão:

- a) Habilitar conta do acesso cidadão, **conforme item 2**, para viabilizar o envio e a assinatura eletrônica dos documentos para fins de posse;
- b) Enviar os documentos **descritos no item 3** deste Edital, **via sistema E-Docs**, no período do dia **30/03/2023** até as **18 horas** do dia **05/04/2023**, **conforme item 4**;
- c) Realizar os exames de saúde e Perícia Médica, **conforme item 5**;
- d) Comparecer à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo – PREVES, **conforme item 6**;
- e) Comparecer para Escolha de Posto de Trabalho, **conforme item 8**.

1.2 Seguir todos os procedimentos relacionados nas alíneas "a, b, c, d e e" do item 1.1, bem como apresentar a documentação original descrita no item 7 do referido Edital, pessoalmente, para conferência e posse na sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES, em ordem, dia e horário descritos no quadro abaixo.

ORDEM NUM.	CANDIDATO	CLASSIF.	VAGA	CARGO/DISCIPLINA	DATA DA ESCOLHA DE VAGA E POSSE	HORÁRIO
1.	DEBORA GARCIA MOREIRA VARGAS	60º	AC	PROFESSOR B - ARTE	24/04/2023	08:00
2.	WALDIMARA LOYOLA DE SOUZA	61º	AC	PROFESSOR B - ARTE	24/04/2023	08:00
3.	MANHA CLARA ARAUJO PEDRINI DOS SANTOS	64º	AC	PROFESSOR B - ARTE	24/04/2023	08:00
4.	RAIANE CAPELINI	65º	AC	PROFESSOR B - ARTE	24/04/2023	08:00
5.	CLAUDIO LUIZ FERREIRA COUTINHO JUNIOR	66º	AC	PROFESSOR B - ARTE	24/04/2023	08:00
6.	CAROLINA VIANA DA SILVA	67º	AC	PROFESSOR B - ARTE	24/04/2023	08:00
7.	THIAYA FREITAS MATTOS	68º	AC	PROFESSOR B - ARTE	24/04/2023	08:00
8.	MAINE BATISTA	70º	AC	PROFESSOR B - ARTE	24/04/2023	08:00
9.	JOAO EMIDIO RODRIGUES LOUREIRO	71º	AC	PROFESSOR B - ARTE	24/04/2023	08:00
10.	ADRIANA TIAGO LOPES	72º	AC	PROFESSOR B - ARTE	24/04/2023	08:00
11.	AISLANE MARTINS GOMES	73º	AC	PROFESSOR B - ARTE	24/04/2023	08:00
12.	DANIELA SIMIQUELI DURANTE	75º	AC	PROFESSOR B - ARTE	24/04/2023	08:00
13.	BRUNO RAFAEL SIQUEIRA DOS ANJOS	77º	AC	PROFESSOR B - ARTE	24/04/2023	08:00
14.	WILLIAN BARROS MOREIRA	78º	AC	PROFESSOR B - ARTE	24/04/2023	08:00
15.	ANDRE COMETTI DE SOUZA	73º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	08:00
16.	LIDIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS	74º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	08:00
17.	ANTONIO EUGENIO SOUSA ALENCAR	15º	NEGRO	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	08:00

18.	SIMONE FERREIRA ANGELO	75º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	08:00
19.	FRANCYNE LYRIO MISCHIATTI	76º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	08:00
20.	LIS SOARES PEREIRA	77º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	08:00
21.	CHRISTYAN LEMOS BERGAMASCHI	78º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	08:00
22.	ISABELA MARIA SEABRA DE LIMA	79º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	08:00
23.	CARINA CAIADO MACHADO	80º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	08:00
24.	WIVILA CORREA PEREIRA	16º	NEGRO	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	08:00
25.	MAX ESTEFANI VAGNER SANTOS	81º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	08:00
26.	RAIELE DO VALLE PERLINGEIRO	83º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	08:00
27.	NICOLAS SUNDERHUS E SILVA	84º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	08:00
28.	KAMILA FREITAS SATHLER FRAGA	85º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	10:00
29.	VITORIA OHANA RAMOS E SANTOS	86º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	10:00
30.	GUILHERME RODRIGUES RABELO	87º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	10:00
31.	BRUNO FAZOLO REPOSSI	88º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	10:00
32.	FLAVIO ROSINDO DA SILVA JUNIOR	22º	AC	PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA	24/04/2023	10:00
33.	BARBARA FERNANDA VENDRAMINE	23º	AC	PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA	24/04/2023	10:00
34.	LUCAS VIEIRA BUQUER	6º	NEGRO	PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA	24/04/2023	10:00
35.	JULIO CESAR SANTOS DE SOUZA	24º	AC	PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA	24/04/2023	10:00
36.	TAMILLIS EVELLIN CONCEICAO ALVES DOS SANTOS	5º	AC	PROFESSOR B - FILOSOFIA	24/04/2023	10:00
37.	HAMILTON DIAS LEITE	23º	AC	PROFESSOR B - FÍSICA	24/04/2023	10:00
38.	CHARLES DE AGUIAR PEREIRA	24º	AC	PROFESSOR B - FÍSICA	24/04/2023	10:00
39.	PAULO VINICIUS DE CASTRO MADEIRA	25º	AC	PROFESSOR B - FÍSICA	24/04/2023	10:00
40.	JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	26º	AC	PROFESSOR B - FÍSICA	24/04/2023	10:00
41.	QUEZIA SOUZA FERNANDES	28º	AC	PROFESSOR B - FÍSICA	24/04/2023	10:00
42.	DIEGO MOTTA LIBARDI	29º	AC	PROFESSOR B - FÍSICA	24/04/2023	10:00
43.	RAFAEL HENRIQUE MENEGHELLI FAFA BORGES	52º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	24/04/2023	10:00
44.	KAIRO DA SILVA SANTOS	53º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	24/04/2023	10:00
45.	RICHARDSON JOSE CARDOSO LYRIO	11º	NEGRO	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	24/04/2023	10:00
46.	BRENO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	54º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	24/04/2023	10:00
47.	HEIDER JOSE BOZA	55º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	24/04/2023	10:00
48.	LARISSA FREITAS DOS SANTOS	56º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	24/04/2023	10:00
49.	ALINE ROZENTHAL DE SOUZA CRUZ	57º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	24/04/2023	10:00

50.	LEONARDO PINTO COELHO DE SANTANA	58º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	24/04/2023	10:00
51.	LEONARDO OLIVEIRA GALIANO	60º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	24/04/2023	10:00
52.	DANILO DOS SANTOS DEPIERI DA ROCHA	61º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	25/04/2023	08:00
53.	ALICE LUCAS DE SOUZA GOMES	62º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	25/04/2023	08:00
54.	PETERSON JOSUE FERREIRA DE OLIVEIRA	64º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	25/04/2023	08:00
55.	ADRIANO MAURI ZANETTI	66º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	25/04/2023	08:00
56.	JOAO PINTO NARDOTO	68º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	25/04/2023	08:00
57.	NATHAN MORETTO GUZZO FERNANDES	69º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	25/04/2023	08:00
58.	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SARTORIO	70º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	25/04/2023	08:00
59.	JEFFERSON DE OLIVEIRA DOMINGOS	71º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	25/04/2023	08:00
60.	BRENDA SOARES BERNARDES	38º	AC	PROFESSOR B - HISTÓRIA	25/04/2023	08:00
61.	HENRIQUE DE MORAIS NOGUEIRA	39º	AC	PROFESSOR B - HISTÓRIA	25/04/2023	08:00
62.	ARIEL CHERXES BATISTA	10º	NEGRO	PROFESSOR B - HISTÓRIA	25/04/2023	08:00
63.	BRUNO DUARTE GUIMARAES SILVA	40º	AC	PROFESSOR B - HISTÓRIA	25/04/2023	08:00
64.	MATEUS JOSE DA SILVA SANTOS	41º	AC	PROFESSOR B - HISTÓRIA	25/04/2023	08:00
65.	ALINE DE SOUZA VASCONCELLOS DO VALLE	42º	AC	PROFESSOR B - HISTÓRIA	25/04/2023	08:00
66.	RAFAEL FRANCA GONCALVES DOS SANTOS	43º	AC	PROFESSOR B - HISTÓRIA	25/04/2023	08:00
67.	ARIANE LUCAS GUIMARAES	44º	AC	PROFESSOR B - HISTÓRIA	25/04/2023	08:00
68.	WALTER ALVES DE PAULA NETO	45º	AC	PROFESSOR B - HISTÓRIA	25/04/2023	08:00
69.	CAROLINA PAULINO ALCANTARA	46º	AC	PROFESSOR B - HISTÓRIA	25/04/2023	08:00
70.	OLIVER DE OLIVEIRA SCHULTES	47º	AC	PROFESSOR B - HISTÓRIA	25/04/2023	08:00
71.	JOAO AFONSO DINIZ PAIXAO	22º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA INGLESA	25/04/2023	08:00
72.	GABRIELY FERREIRA DA SILVA	23º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA INGLESA	25/04/2023	08:00
73.	TATIANE DA PENHA SCHNEIDER	24º	AC	PROFESSOR B - LINGUA INGLESA	25/04/2023	08:00
74.	HEMERSON CARVALHO VALENTIM	25º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA INGLESA	25/04/2023	08:00
75.	VALESKA FAVORETTI SERAFIM	26º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA INGLESA	25/04/2023	08:00
76.	NADIA MICHELIN CAUZ DE SOUZA	27º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA INGLESA	25/04/2023	08:00
77.	POLIANA DOS SANTOS BITTENCOURT RODRIGUES	184º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
78.	KARLA VILELA DE SOUZA	185º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
79.	RENATO SERGIO FERREIRA PEREIRA	36º	NEGRO	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
80.	RAFAELA GOMES NEVES	186º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
81.	DHARVIND ANACLETO AGUIAR	187º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00

82.	NILCEA NUNES GRACA	188º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
83.	SLEIMAN VIEIRA MACHADO NUNES	191º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
84.	GESSIKA GUALBERTO DE PAULA	192º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
85.	DANIELA SANTOS ALACRINO	37º	NEGRO	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
86.	PEDRO ROBERTO CYPRIANO JUNIOR	193º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
87.	MARGARETH DAL COL ACERBI	196º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
88.	IGOR SOUZA SANTOS	197º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
89.	WELLINGTON ROGERIO DA SILVA	198º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
90.	LEILIANI MARIA SACHT PELICAO	199º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
91.	EMANUELE FREITAS DA SILVA MARIQUITO	200º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
92.	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO VASCONCELLOS	38º	NEGRO	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
93.	JOAO ANDRE SIMIQUELLI DE SOUZA	201º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
94.	FLAVIO JOVENIL DA SILVA	202º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
95.	ALINE GONRING BESSEVELE	203º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
96.	KATIA HELENA MAUES GUEDES	205º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
97.	JOSINETE DO NASCIMENTO HELMER GOBBI	206º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
98.	GUSTAVO ESPINDOLA CASSEL	208º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
99.	FRANCYNE WIGAND AUATT	209º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
100.	ANA PAULA MIRANDA COSTA BERGAMI	210º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
101.	JAMILLE GHOMES GHIL	211º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
102.	RAFAELA DUTRA ARPINI	212º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
103.	FLORA VIGUINI DO AMARAL	214º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
104.	FERNANDA SANTANA SANTOS	215º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
105.	RUBIA DIAS BOTELHO	216º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	26/04/2023	08:00

106.	VINICIUS VASCONCELOS CONTARINE	218º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	26/04/2023	08:00
107.	JAQUELINE DE ALMEIDA CANEDO	219º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	26/04/2023	08:00
108.	LIS ELAINE GOMES MENDES	220º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	26/04/2023	08:00
109.	LARA DA ROCHA SOUSA	221º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	26/04/2023	08:00
110.	REBECCA MONTEIRO JORDAO DE ARAUJO	222º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	26/04/2023	08:00
111.	JOSE ROBERTO DA SILVA VIDAL	223º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	26/04/2023	08:00
112.	SHIRLEY COSTA PACHECO	224º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	26/04/2023	08:00
113.	ESTEFANES SILVA OLIVEIRA	232º	AC	PROFESSOR B MATEMÁTICA	26/04/2023	08:00
114.	SONIA TEIXEIRA SULDINE	233º	AC	PROFESSOR B MATEMÁTICA	26/04/2023	08:00
115.	TIAGO MAGNO DE SOUZA DUTRA	234º	AC	PROFESSOR B MATEMÁTICA	26/04/2023	08:00
116.	CARLOS EDUARDO TORRES	235º	AC	PROFESSOR B MATEMÁTICA	26/04/2023	08:00
117.	ANDREIA REZENDE MARQUES	236º	AC	PROFESSOR B MATEMÁTICA	26/04/2023	08:00
118.	ALLAN SCHROEFER GOMES DE CARVALHO	237º	AC	PROFESSOR B MATEMÁTICA	26/04/2023	08:00
119.	BRUNA MOLL FERNANDES	238º	AC	PROFESSOR B MATEMÁTICA	26/04/2023	08:00
120.	LUCIANO ALVES VIEIRA	239º	AC	PROFESSOR B MATEMÁTICA	26/04/2023	08:00
121.	THYAGO CERQUEIRA	240º	AC	PROFESSOR B MATEMÁTICA	26/04/2023	08:00
122.	FILIFE SOARES MARTINS	241º	AC	PROFESSOR B MATEMÁTICA	26/04/2023	08:00
123.	SILVANA APARECIDA DISPERATI DE SOUSA	242º	AC	PROFESSOR B MATEMÁTICA	26/04/2023	08:00
124.	JHENIFER ALMEIDA BETZEL	243º	AC	PROFESSOR B MATEMÁTICA	26/04/2023	08:00
125.	ADRIANO SOUZA DOS SANTOS	244º	AC	PROFESSOR B MATEMÁTICA	26/04/2023	08:00
126.	RAPHAEL NORRIS	246º	AC	PROFESSOR B MATEMÁTICA	26/04/2023	08:00
127.	NATHALIA LUIZA PASSAMANI WYATT	15º	AC	PROFESSOR B QUÍMICA	26/04/2023	10:00
128.	LUCIANA DE FREITAS TESSAROLO	16º	AC	PROFESSOR B QUÍMICA	26/04/2023	10:00
129.	DANDARA ALVES LUZ	5º	NEGRO	PROFESSOR B QUÍMICA	26/04/2023	10:00
130.	TATIELLE PRATES OLIOSI	94º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
131.	RENATA INAH GOMES SOARES BARRETO	95º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
132.	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA	19º	NEGRO	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
133.	CAROLINNE LOUISE STEFAN BANDERO SCHANOSKI	96º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
134.	MICAELA CARDOSO ALVES	97º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
135.	VANILDA TRESSMANN KRUGER	98º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00



Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

136.	LIVIA VARES DA SILVEIRA BRAGA	99º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
137.	ANA CARLA DA SILVA CARDOSO DA CUNHA	100º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
138.	ELIS CANDIDO DE VASCONCELOS	20º	NEGRO	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
139.	EMERSON MALDONADO COELHO	101º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
140.	SARA NUNES SALOMAO	102º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
141.	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	103º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
142.	BARBARA CRISTINA DA SILVA SOUSA	104º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
143.	AMANDA MARIA DE JESUS	105º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
144.	LOZIANE PEREIRA LIMA DE SOUZA RAMOS	106º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
145.	ELIANE SAITER ZORZAL	21º	NEGRO	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
146.	THAIS MEDEIROS MACHADO	107º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
147.	DANIELE TOUZA MIGUEL	108º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
148.	LAUDICEIA DA SILVA FEITOSA	109º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
149.	ELIANA MARIA BALDOTTO BORTOLINI SECOMANDI TOLEDO	110º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
150.	RAQUEL PIN DO CARMO CREVELARI	22º	NEGRO	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
151.	ANA MARIA ALVES FERREIRA	111º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00

1.2.1 A ordem de classificação para Escolha de Posto de Trabalho e para Posse obedecerá às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma da Lei Estadual nº 4.531/1991 e suas alterações, aos candidatos negros e aos candidatos indígenas, na forma da Lei Estadual nº 11.094/2020.

1.2.2 As vagas remanescentes de candidatos com deficiência e de pessoas indígenas foram revertidas para ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação, conforme o que dispõe o Edital SEGER/SEDU nº 01/2022.

1.2.3 Os candidatos abaixo relacionados assumirão exercício no cargo de Professor MaPB e de Professor MaPP (Pedagogo), na referência 1 e no nível IV (até que sejam analisados os documentos para o enquadramento no nível de título apresentado).

## 2. DA HABILITAÇÃO DE CONTA NO ACESSO CIDADÃO PARA ENVIO E ASSINATURA ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS PARA POSSE

2.1 Os candidatos nomeados deverão acessar o endereço eletrônico <https://acessocidadao.es.gov.br/> e habilitar conta da seguinte forma:

2.1.1 Acesse o Portal Acesso Cidadão (<https://acessocidadao.es.gov.br/>);

2.1.2 Faça o login usando o CPF ou o e-mail cadastrado e senha;

2.1.3 Clique em entrar;

2.1.4 Clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita);


2.1.5 Selecione a opção "Verificar conta";

2.1.6 Escolha de qual maneira verificará sua conta: Selos Meu Gov.br ou Certificado Digital (ICP- Brasil) ou Selfie;

**Importante:** Em caso de ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não é suficiente verificar a conta como Servidor Estadual, pois a assinatura do contrato será como Cidadão;

2.1.7 Clique em "Verificar";

2.1.8 E siga as orientações da maneira escolhida, conforme opção do item 2.1.6.

Obs.: a habilitação de conta é confirmada a partir da inclusão do símbolo  ao lado da maneira de verificação de conta selecionada.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA POSSE

3.1 O candidato deverá **reunir e digitalizar** os documentos em conformidade com a disciplina/área de ensino de escolha constante nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 e encaminhá-los via sistema E-Docs (<https://e-docs.es.gov.br/>), mediante especificações descritas no item 04.

3.1.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura;

3.1.2 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

#### 3.2 DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

3.2.1 Os documentos relacionados abaixo referentes à **documentação pessoal** deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as documentações pessoais em um único PDF), com título no padrão:

**ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação<sup>1</sup>\_Cargo\_NomeCandidato\_Documentação Pessoal**

*Exemplo: 12\_AC\_ Professor B \_Marcos da Silva\_Documentação Pessoal*

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição (obrigatório). Não será aceito outro documento em substituição do RG nem RG com data de validade vencida;
- c) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas que contenham o nº da carteira; a qualificação civil; o registro do primeiro emprego (mesmo que esteja em branco);
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- g) CPF do cônjuge ou companheiro (a), em caso de casamento ou união estável;
- h) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- i) Documento contendo o nº do PIS/PASEP (se cadastrado);
- j) Comprovante de Residência;
- k) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF, quando couber;
- l) Documento que identifique o nº de sua conta bancária no BANESTES (caso tenha).

#### 3.3 DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS CERTIDÕES E DECLARAÇÕES

3.3.1 Os documentos relacionados abaixo referentes a **certidões e declarações** deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as documentações em um único PDF), com título no padrão:

**ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo\_NomeCandidato\_Certidões e Declarações**

*Exemplo: 5\_PcD\_ Professor B \_Joana Saraiva Certidões e Declarações*

- a) Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita;
- b) Último comprovante de votação **ou** Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE;
- c) Antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça Eleitoral;
- d) Antecedentes Criminais da Justiça Militar Estadual do Estado em que reside, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- e) Em caso de **ACÚMULO DE CARGO (exceções em lei)** para os candidatos nomeados: declaração contendo o cargo, a carga horária, o horário de trabalho na empresa/Instituição de Ensino e atividades realizadas, devidamente assinado pela autoridade competente;
- f) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>

#### 3.4 DO FORMULÁRIO PARA POSSE – DADOS E DECLARAÇÕES

3.4.1 Os documentos relacionados abaixo referentes ao formulário deverão ser enviados com título no padrão:

**ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo\_NomeCandidato\_Formulário Posse**

*Exemplo: 5\_PcD\_ Professor B \_Jair Nero\_Formulário Posse*

<sup>1</sup>AC (ampla concorrência) ou PcD (Pessoa com Deficiência).

a) "Formulário para posse – Dados e Declarações" (disponível na página <https://seger.es.gov.br/posse-servidor-efetivo>). Essa declaração deverá ser preenchida eletronicamente e assinada via E-Docs, não sendo aceito o preenchimento manuscrito e digitalizado.

### 3.5 DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS REQUISITOS DO CARGO E PARA FINS DE ENQUADRAMENTO

3.5.1 Os documentos relacionados abaixo referentes aos **requisitos do cargo** deverão ser enviados, **via sistema E-Docs**, no período do dia **30/03/2023** até as **18 horas** do dia **05/04/2023**, conforme item 4, em forma conjunta (todas as documentações para comprovação de pré-requisito e enquadramento em um único PDF), com título no padrão:

**ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo\_Disciplin a\_NomeCandidato\_Requisitos do Cargo\_Enquadramento**

*Exemplo: 1\_PcD\_ Professor B\_Biologia \_ Maria Passos\_ Requisitos do Cargo.*

3.5.2 - Para fins de comprovação de requisito para o cargo **Professor B**, serão considerados os documentos conforme descrito abaixo:

a) Diploma de licenciatura plena/Histórico Escolar na disciplina de inscrição **OU** certidão de conclusão de Licenciatura Plena na disciplina de inscrição acompanhada do histórico escolar de Licenciatura Plena na disciplina de inscrição (somente na hipótese de grau conferido nos últimos 12 (doze) meses.

3.5.3- Para fins de comprovação de requisito para o cargo **Professor P**, serão considerados os documentos conforme descrito abaixo:

a) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia/Histórico Escolar com habilitação em Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Administração Escolar ou Inspeção Escolar **OU** certidão de Conclusão de curso de Licenciatura em Pedagogia na versão original, com habilitação em Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Administração Escolar ou Inspeção Escolar acompanhada do Histórico Escolar **OU Diploma de Licenciatura/Histórico Escolar em qualquer área, acrescido do Certificado** do curso de formação de Especialista em nível de pós-graduação *lato sensu* "Gestão Integradora: Supervisão, Administração, Orientação e Inspeção".

b) Comprovante de experiência docente de, no mínimo, 2 (dois) anos sendo:

**b.1) NA EMPRESA PÚBLICA:** documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração/Educação que comprove a experiência específica, contendo obrigatoriamente o nome do cargo ocupado, suas atribuições e o período (dia/mês/ano).

**b.2) NA EMPRESA PRIVADA:** declaração, em papel timbrado, datado e assinado pelo departamento de Pessoal/Recursos Humanos ou responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador que comprove a experiência específica e constem obrigatoriamente o nome do cargo ocupado, suas atribuições e o período (dia/mês/ano) acrescida de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).

**b.3) A comprovação da experiência profissional de estágio dar-se-á por meio de:**

#### **I - EM ÓRGÃO PÚBLICO:**

**a) Termo de rescisão de estágio; OU**

**b) Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal**, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração e/ou declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação eletrônica que comprove a atuação no cargo, o período de atuação e as atividades realizadas, em acordo com o Anexo II. **OU**

#### **II - NA INICIATIVA PRIVADA**

**a) Termo de rescisão de estágio; OU**

**b) Termo de compromisso de estágio E Declaração** que comprove a experiência de estágio, devidamente assinada e carimbada pelo responsável da instituição, que comprove a atuação no cargo, o período de atuação e as atividades realizadas, em acordo com o Anexo II.

3.5.4 - Os certificados de conclusão de curso do Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes, apresentados como requisitos, deverão atender ao disposto nas Resoluções CNE/CEB nº 02/1997, CNE/CP nº 02/2015 e CNE/CP nº 02/2019, principalmente no que se refere à regularidade, à autorização da Instituição de Ensino Superior - IES junto ao Ministério da Educação - MEC ou ao Conselho Estadual de Educação para sua oferta, bem como à Portaria nº 014-R, publicada no Diário Oficial do



Estado do Espírito Santo - DIOES em 24/02/2016. Somente serão analisados se apresentados juntamente ao respectivo histórico e com fotocópia do diploma de Bacharel ou Tecnólogo acompanhado do respectivo histórico.

3.5.5 - Certificados de complementação de estudos não serão aceitos para fins de comprovação de requisitos.

3.5.6 – Para comprovação para fins de enquadramento:

3.5.6.1 - Certificado de curso de pós-graduação *lato sensu* (especialização) em Educação, ou na própria área de conhecimento da Licenciatura do candidato, ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas, com aprovação de monografia, ou certidão de conclusão do curso, e respectivo histórico escolar;

3.5.6.2 - Diploma de curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado) em Educação, ou na própria área de conhecimento da Licenciatura do candidato, ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, ou certidão de conclusão de curso, na versão original ou cópia autenticada em cartório, com defesa e aprovação de dissertação e cópia do respectivo histórico escolar;

3.5.6.3 - Diploma de curso de pós-graduação *stricto sensu* (doutorado) em Educação, ou na própria área de conhecimento da Licenciatura do candidato, ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função ou certidão de conclusão do curso, com defesa e aprovação de tese e respectivo histórico escolar.

3.5.7 - Não serão considerados os documentos encaminhados fora do prazo indicado no item 3.5.1 deste Edital, sendo considerada a data da postagem.

3.5.8 - Os documentos serão examinados conforme a legislação vigente à época de realização do curso e as especificações contidas no item 2 do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2022 – SEGER/SEDU, de 24 de janeiro de 2022, e do Edital nº 02/2022 – SEGER/SEDU, de 03 de fevereiro de 2022.

3.5.9 - A avaliação dos documentos para fins de comprovação de requisitos e enquadramento será feita pela Comissão Interna de Análise Documental, que foi instituída pela Portaria nº 859-S, de 05 de outubro de 2022.

3.5.6 O resultado da análise documental para fins de comprovação de pré-requisito será divulgado na página eletrônica da Secretaria de Estado da Educação – SEDU: [www.educacao.es.gov.br](http://www.educacao.es.gov.br), na data provável de **18/04/2023**.

3.5.7 Em acordo com a previsão da Lei nº 5.580, de 13 de janeiro de 1998, ao professor ingressante será atribuído o nível correspondente à maior habilitação por ele adquirida até o momento da posse, ficando a ascensão funcional restrita ao servidor efetivo e estável.

3.5.8 Os documentos serão examinados conforme especificações contidas no item 3.7 deste Edital, na Lei nº 5.580, de 13/01/1998, e no Decreto nº 3.046-R, de 09/07/2012. O enquadramento nos níveis superiores ao nível IV da carreira do Magistério Público Estadual será dar no prazo de até 30 (trinta) dias após o início do exercício do candidato nomeado.

3.5.9 Ao longo da análise dos documentos para fins de enquadramento ou a qualquer tempo, se constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada, o candidato terá seu enquadramento efetivado no nível anterior ou inicial, IV, desde que atendidos todos os preceitos das legislações em vigor.

#### 4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA VIA E-DOCS

4.1 O candidato deverá encaminhar os documentos digitalizados (item 3), via E-Docs (<https://e-docsesgovbr/>), conforme especificações descritas abaixo:

- Selecionar + → Iniciar Novo → Encaminhamento.
- **Com qual Cargo/Função você irá Encaminhar?** Cidadão.
- **Quais Documentos serão encaminhados?** Fazer upload das 04 (quatro) documentações:

a) DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (conforme item 3.2):

**Tipo de Documento:** Documento escaneado;

**Como é o documento em papel que foi escaneado:** Documento Original;

**Nome do Documento:**

*ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo\_NomeCandidato\_Documentação Pessoal;*

*Exemplo: 15\_AC\_Professor B \_José Garcia\_Documentação Pessoal*

**Este documento possui restrição de acesso prevista em lei?** Limitar acesso → Informação Pessoal.

b) DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS CERTIDÕES E DECLARAÇÕES (conforme item 3.4):

**Tipo de Documento:** Documento eletrônico;

**Tipo de assinatura:** Sem assinatura;

**Nome do Documento:**

*ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo\_NomeCandidato\_Certidões e Declarações;*

*Exemplo: 15\_AC\_ Professor B \_Certidões e Declarações*

**Este documento possui restrição de acesso prevista em lei?** Limitar acesso → Informação Pessoal.

c) FORMULÁRIO PARA POSSE – DADOS E DECLARAÇÕES (conforme item 3.5):

**Tipo de Documento:** Documento eletrônico;

**Tipo de assinatura:** E-Docs;

**Nome do Documento:** *ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo\_NomeCandidato\_Formulário Posse;*

*Exemplo: 15\_AC\_ Professor B \_José Garcia\_Formulário Posse*

**Classe:** 02040101 Processo de Admissão e Assentamento Funcional para Cargo Efetivo.

**Quem vai assinar o documento?** O candidato.

**Este documento possui restrição de acesso prevista em lei?** Limitar acesso → Informação Pessoal.

▪ **Quais são os destinatários?** SEGER- Seleção Ingresso de Pessoal (disponível em grupos e comissões);

▪ **Título:** Posse – Concurso Público SEDU 2022 - Classificação do Candidato\_Tipo Classificação\_Cargo\_Nome do Candidato

*Exemplo: Posse – Concurso Público SEDU 2022 – 16\_AC\_Ana Paula\_ Professor B*

**Mensagem:** Encaminhamos documentação solicitada para fins de posse referente ao Concurso SEDU 2022.

▪ **Nível de acesso:** Limitar acesso → Informação Pessoal.

▪ **Clicar em “Enviar”.**

d) DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS REQUISISTOS DO CARGO E PARA FINS DE ENQUADRAMENTO (conforme item 3.5):

**Tipo de Documento:** Documento escaneado;

**Como é o documento em papel que foi escaneado:** Documento Original;

**Nome do Documento:**

*ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo\_Disciplina\_NomeCandidato\_Requisitos do Cargo;*

*Exemplo: 05\_AC\_ Professor B \_Biologia\_José Garcia\_Requisitos do Cargo*

**Este documento possui restrição de acesso prevista em lei?** Limitar acesso → Informação Pessoal.

▪ **Quais são os destinatários?** SEDU - Comissão interna para análise de documentação e de enquadramento de professores (disponível em grupos e comissões);

▪ **Título:** Posse – Concurso Público SEDU 2022 - Classificação do Candidato\_Tipo Classificação\_Cargo\_Disciplina\_Nome do Candidato

*Exemplo: Posse – Concurso Público SEDU 2022 – 16\_AC\_ Professor B\_Biologia\_José Garcia*

**Mensagem:** Encaminhamos documentação solicitada para fins de posse referente ao Concurso SEDU 2022.

▪ **Nível de acesso:** Limitar acesso → Informação Pessoal.

▪ **Clicar em “Enviar”.**

## 5. DA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE E PERÍCIA MÉDICA

5.1 O candidato deverá realizar a **perícia médica** no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo – IPAJM, situado à Avenida Cezar Hilal, nº 1345 - Santa Lúcia, Vitória/ES, para obtenção do **Laudo Médico (original)** que comprove sua aptidão.

5.1.1 – É obrigatório o uso de máscara no momento da perícia médica.

5.2 O agendamento para a perícia médica é realizado exclusivamente pelos números **0800-2836640 e (27) 3201-3180** ou pelo site: [www.ipajm.es.gov.br](http://www.ipajm.es.gov.br) – Aba: Marcação de Perícia Admissional.

5.3 A obtenção do laudo médico depende da **realização dos exames** abaixo relacionados, custeados pelo candidato, que deverão ser apresentados no momento da perícia médica previamente agendada, conforme item 5.2. São eles:

- a) Sangue: Hemograma Completo, VDRL;
- b) Urina;
- c) Raio X do Tórax (com laudo);
- d) Eletrocardiograma com laudo (candidato acima de 35 anos);
- e) Laudo Cardiológico;
- f) Laudo Ortopédico (LER Ocupacional);
- g) Laudo Oftalmológico;
- h) Laudo Psiquiátrico;
- i) Laudo Dermatológico;
- j) Laudo Otorrinolaringológico;
- k) Laudo Odontológico;
- l) Laudo oftalmológico;
- m) Laudo psiquiátrico;
- n) Laudo otorrinolaringológico (com Videolaringoscopia).

5.4 No laudo dos exames acima mencionados deverão constar carimbo do médico, contendo a especialidade do emitente, e o número do registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

5.4.1 Todos os laudos dos exames deverão **estar devidamente assinados e datados;**

5.4.2 Não serão aceitos laudos dos exames **sem data, assinatura e carimbo de profissional da devida especialidade.**

5.5 O candidato deverá apresentar **o laudo médico (original)** que comprove sua aptidão, fornecido pelo IPAJM no ato da posse conforme item 7.

## 6. DO COMPARECIMENTO À PREVES

---

6.1 Mediante o **laudo de médico** que comprove sua aptidão emitido pela perícia médica do IPAJM, o candidato deverá agendar, com antecedência, atendimento junto à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo – PREVES, situada no Edifício Fausto Dallapicolla, Rua Marília de Rezende Scarton Coutinho, 180 - Salas 201 e 301 - Enseada do Suá, Vitória/ES, para fins de opção, ou não, pela previdência complementar.

6.2 O agendamento para atendimento é realizado através do número **(27) 3322-9288**.

6.2.1 Para informações e dúvidas, o candidato deverá entrar em contato através do **(27) 3322-9288** ou pelo e-mail **atendimento@preves.es.gov.br**.

6.3 No ato do atendimento, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição;
- b. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c. Certidão de Nascimento ou União Estável;
- d. **Laudo médico (cópia)** que comprove sua aptidão emitido pelo IPAJM, conforme item 5.

6.4 Recebidas as orientações da PREVES e mediante a assinatura do Termo de Opção (positiva ou negativa) da Previdência Complementar, o candidato deverá comparecer na data estabelecida no item 1, munido dos documentos, conforme item 7, para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

## 7. DO COMPARECIMENTO PARA A POSSE

---

7.1 O candidato deverá apresentar TODA a documentação **original e o laudo médico (original) que comprove sua aptidão** emitido pelo IPAJM, pessoalmente, para **CONFERÊNCIA E POSSE** no Auditório da SEGER, situada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fabio Ruschi- Centro, Vitória – ES, em data e horário indicados no quadro do item 1 deste Edital, disponibilizado na página **<https://seger.es.gov.br/posse-servidor-efetivo>**.

7.1.1 Ao comparecer à posse, o candidato deverá evitar trazer acompanhantes, diminuindo aglomerações e aumentando a segurança de todos em relação à Covid-19.

7.2 Para efeito de POSSE, fica definida a apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Original** da Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição (obrigatório). Não será aceito outro documento em substituição do RG nem RG com data de validade vencida;
- b) **Original** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) **Original** da Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas que contenham o nº da carteira; a qualificação civil; o registro do primeiro emprego (mesmo que esteja em branco);
- d) **Original** do Título de Eleitor;

- e) **Original** da Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- f) **Original** do documento que comprove CPF do cônjuge ou companheiro (a), em caso de Casamento ou União Estável;
- g) **Original** do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- h) **Original** do Documento contendo o nº do PIS/PASEP (se cadastrado);
- i) **Original** do Comprovante de Residência;
- j) **Original** da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF, quando couber;
- k) Comprovante da escolha de vaga para o posto de trabalho;
- l) Em caso de **ACÚMULO DE CARGO** para os candidatos nomeados, conforme exceções em lei: **original** da declaração contendo o cargo, a carga horária, o horário de trabalho na empresa/instituição de ensino e as atividades realizadas, devidamente assinado pela autoridade competente;
- m) **Laudo Médico (original)** que comprove sua aptidão, emitido pelo IPAJM, conforme item 5;
- n) Comprovante emitido pela PREVES, conforme item 6;
- o) O laudo médico e comprovante da PREVES deverão ser encaminhados via E-Docs antes da posse do candidato;
- p) Comprovante de exoneração, contendo data do último dia trabalhado pelo candidato e assinatura da chefia imediata, para os casos de cargo não acumulável, devendo ser encaminhado via E-Docs antes da posse do candidato;
- q) Foto 3x4.

## 8. DA ESCOLHA DO POSTO DE TRABALHO

---

8.1 A escolha de posto de trabalho será realizada pela Secretaria de Estado da Educação, de forma PRESENCIAL, conforme ordem, dia e horário previstos no item 1, no auditório da SEGER, localizado na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi - Centro -Vitória - ES.

## 9. DA POSSE E DO EXERCÍCIO COLETIVO

---

9.1 A posse ocorrerá no período de 24/04 a 26/04/2023.

9.2 O exercício coletivo ocorrerá para todos os candidatos no dia 02/05/2023.

9.3 Não serão autorizadas prorrogações de posse, tendo em vista que o exercício coletivo e o curso de formação serão realizados no dia 02/05/2023.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

---

10.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Concurso Público.

10.2 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos .

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação